

**SESSÃO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018 FME**

**Objeto da Licitação:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2018, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no anexo II.

Às quatorze horas do dia vinte de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal da Prefeitura de Tubarão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Sr. Jardel Hobold Tonello, estando presentes os membros, Sr. Darlan Mendes da Silva, Sra. Maria Filomena de Souza Vieira, Sra. Adriana Valgas Brasil, e Sra. Josi Cardoso Amadeu destinados a abertura do processo licitatório em epígrafe. Analisando os autos, verifica-se que sete e Cooperativas protocolizaram seus envelopes para participar deste certame, quais sejam, “A” – COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – NOVA VIDA “B” - COOPERATIVA FAMILIAR AGROINDUSTRIAL SUL CATARINENSE COOFASUL, “C” - COOPERRICA- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI, “D” COOPERATIVA COOPERAZUL, “E” COOPERATIVA DE AGRICULTORAS FAMILIARES E ARTESÃS DE SÃO LUDGERO – COOPERAÇÃO, “F” COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SC- COOPERFAMILIA, “G” COOPERATIVA DOS PRODUTOS FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DOS LAGOS SUL CATARINENSE- COOPERLAGOS. Registra-se as presenças do Sr. Rudmar Damian CPF 625.745.829-34 representante da Cooperativa “C”, Sr. Valmir de Souza Mendonça CPF 719.313.259-87 representando a Cooperativa “G”, Sr. Paulo de Souza Martins CPF 378.843.609-34 representando a Cooperativa “D”, Sra. Rafaela França CPF 078.668.499-27 representando a Cooperativa “E”, Sr. Lino de Souza CPF nº 744.127.959-34 representando a Cooperativa “F”, Sr. Nilton Crozetta CPF nº 378.094.909-15 representando a Cooperativa “B”. Feitos os devidos esclarecimentos, passa-se à abertura dos envelopes nº 01 das Cooperativas, os quais se encontram devidamente lacrados até o momento. Abertos tais envelopes, rubricados e analisados os documentos constantes destes, passou-se a palavra aos representantes presentes, a fim de que manifestem sobre a análise dos documentos de habilitação. Nada foi declarado pelos presentes. Após, a Comissão profere seu julgamento, decidindo pela habilitação de todas as Cooperativas, tendo em vista que cumpriram todas as exigências do edital referentes à habilitação. Considerando que todas as participantes foram declaradas habilitadas, passa-se à abertura dos envelopes nº 02 (projeto de venda), os quais se encontram devidamente lacrados até o momento. Abertos tais envelopes, e analisadas todos os projetos de venda, e após aplicar os critérios de seleção previstos no item 5 do Edital, seleciona-se os projetos de venda Conforme item 5 do Edital, da seguinte forma: 1º) há fornecedor local. Portanto, a cooperativa Cooperazul é selecionada para fornecimento dos itens 02, 03 (14.026K), 04 (6.329 k), 05 (6482k), 06, 08 ao 16, 18 (150k), 19, 20, 21 (5.319 k), 22 ao 40, 41 (3.030 d), 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51. 2º) Projetos do território rural (Serramar-Amurel) – todas as demais cooperativas. Portanto, a Cooperativa Nova Vida é selecionada para o item 07; A Cooperativa Coofasul é selecionada para o item 55; Cooperfamília para os itens 01, 17 e 54; Cooperrica para o item 44; Cooperlagos para os itens 48 e 52. 3º) Permanecendo o empate, em virtude de todas terem 100% de agricultores em sua DAP jurídica, aplica-se o disposto no item 5.5 do Edital. Por consenso entre as cooperativas, durante a sessão, o saldo dos itens 03, 04 e 05 será fornecido, em partes iguais, por Nova Vida, Cooperrica e CooperFamília; o saldo dos

itens 18 e 21, em partes iguais por Cooperrica e CooperFamilia; saldo do item 41, em partes iguais por Nova Vida e Cooperfamilia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes e, por mim, Adriana Valgas Brasil, que secretariei a sessão. Dê-se ciência e publique-se.

**Jardel Hobold Tonello**  
**Presidente da CPL**

**Adriana Valgas Brasil**  
**Membro da CPL**

**Darlan Mendes da Silva**  
**Membro da CPL**

**Josi Cardoso Amadeu**  
**Membro da CPL**

**Maria Filomena de Souza Vieira**  
**Membro da CPL**

**Rudmar Damian**  
**Representante "C"**

**Lino de Souza**  
**Representante "F"**

**Paulo de Souza Martins**  
**Representante "D"**

**Valmir de Souza Mendonça**  
**Representante "G"**

**Rafaela França**  
**Representante "E"**

**Nilton Crozetta**  
**Representante "B"**